

Razão Social: LINO MAHMUD DANTAS
 INSC. ESTADUAL: 15.281.698-4
 AUDITOR: LINO MAHMUD DANTAS
 Marituba (Pa), 14 de Agosto de 2018
 Márcia Maria Costa Santos
 Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba

Protocolo: 350019

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. Márcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002017480000557-0, referente ao período 01/2012 a 12/2016, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.

Razão Social: PRODUTOS TIO BETO LTDA
 INSC. ESTADUAL: 15.244.794-6

AUDITOR: LINO MAHMUD DANTAS
 Marituba (Pa), 14 de Agosto de 2018
 Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba

Protocolo: 350011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal -AINF, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, através da Ordem de Serviço nº022018820000082-5, no período de 01/2016 até 12/2016, conforme abaixo identificado.

CONTRIBUINTE: COMERCIO DE EMBALAGENS PREÇO BAIXO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.438.494-1

AINF's: 022018510000102-7; 022018510000103-5

TERMO DE CONCLUSÃO Nº 022018820000082-5

AUDITOR RESPONSÁVEL: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Protocolo: 349679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa, NORTE ENERGIA S/A, I.E nº 15.331.570-9, que foi julgado em 1ª instância, pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, 262017510002961-7, ficando o sujeito passivo, NOTIFICADO na forma do art. 14, caput e inciso III c/c § 3º, III da Lei 6.182/98 e alterações posteriores.

O RELATÓRIO DE JULGAMENTO, estará à disposição dos titulares ou representantes legais do contribuinte, na sede da Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, Bairro do Guamá, Belém, Pará, no horário de 08 às 14s.

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Coordenador CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES

Protocolo: 349643

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para o período de 01/2013 a 12/2014, referente ao Termo de

Início de Fiscalização nº 002017480000168-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: MARISA LOJAS S.A.

Insc. Est. Nº: 15.394.001-8

Auditor Fiscal solicitante: JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Balanço Patrimonial
 - Arquivo EFD DO Período
 - Comprovante de Entrega - DIEF
 - Demonstração do Resultado do Exercício
 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
 - Livro de Registro de Entradas
 - Livro de Registro de Inventário
 - Livro de Registro de Saídas
 - Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)
 - Relação das NFS. Ref. aos Pag. de: 1173
 - Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias
 Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/Pa - Telefone: 30398500

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 349655

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201801000861 de 14/08/2018 - Proc n.º 042018730006682/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Sales Pinto - CPF: 146.283.763-87

Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.6, 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201804005182, de 14/08/2018 - Proc n.º 2018730015889/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Jorge Castro de Souza - CPF: 429.967.242-91

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB203196

Portaria n.º201804005184, de 14/08/2018 - Proc n.º 42018730006368/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas Ribeiro da Silva - CPF: 180.337.841-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MG6128906

Portaria n.º201804005186, de 14/08/2018 - Proc n.º 2018730016069/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Edison Miranda Lopes - CPF: 041.802.242-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD13501YG2281735

Portaria n.º201804005188, de 14/08/2018 - Proc n.º 2018730016066/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Glimar dos Santos Marques - CPF: 039.439.762-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD119707D1099244

Portaria n.º201804005190, de 14/08/2018 - Proc n.º 42018730007316/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Jose Boa Morte da Costa - CPF: 403.365.812-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3130253

Portaria n.º201804005192, de 14/08/2018 - Proc n.º 2018730016080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Gonzaga do Nascimento - CPF: 145.315.503-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z1J4006029

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201804005194, de 14/08/2018 - Proc n.º 0020187300160721/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ots6865.

Interessado: Nedilson Ferreira Junior - CPF: 736.130.102-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132F3210863

Protocolo: 349850

Termo Ajuste de Contas: 008/2018/SEFA

Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da prestação de serviço de vigilância patrimonial armada nas instalações da contratante, objeto do Contrato nº 031/2013/SEFA, a título de repactuação de preços, referente aos meses de janeiro a agosto de 2015, conforme consta nos autos do Processo nº 002015730004732-0/SIAT/SEFA

Valor do Termo: R\$122.826,48

Data de Assinatura: 14/08/2018

Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte de Recursos: 0101

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 00.865.761/0001-06, IE nº 151980462, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro Cremação, CEP 66040-020, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES.

Protocolo: 349747

Termo Ajuste de Contas: 007/2018/SEFA

Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da prestação de serviço de vigilância patrimonial armada nas instalações da contratante, objeto do Contrato nº 031/2013/SEFA, a título de repactuação de preços, referente aos meses de janeiro a julho de 2018, conforme consta nos autos do Processo nº 002018730002614-6/SIAT/SEFA.

Valor do Termo: R\$40.119,03

Data de Assinatura: 14/08/2018

Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0144

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 00.865.761/0001-06, IE nº 151980462, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro Cremação, CEP 66040-020, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES.

Protocolo: 349753

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS PLENO

ACÓRDÃO N. 611 - PLENO. RECURSO N. 4510 - REVISÃO - (PROCESSO/AINF N. 172015510000215-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. ANÁLISE INCOMPLETA. 1. Configura-se cerceamento ao direito de defesa a decisão administrativa que não enfrenta os argumentos deduzidos no processo que, em tese, poderiam infirmar a conclusão do julgador. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de segunda instância. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/07/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2018.